

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

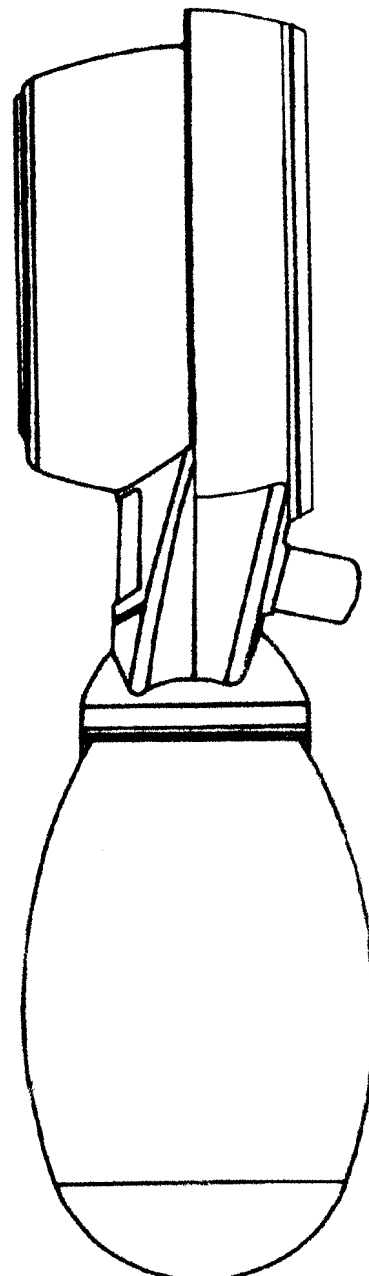
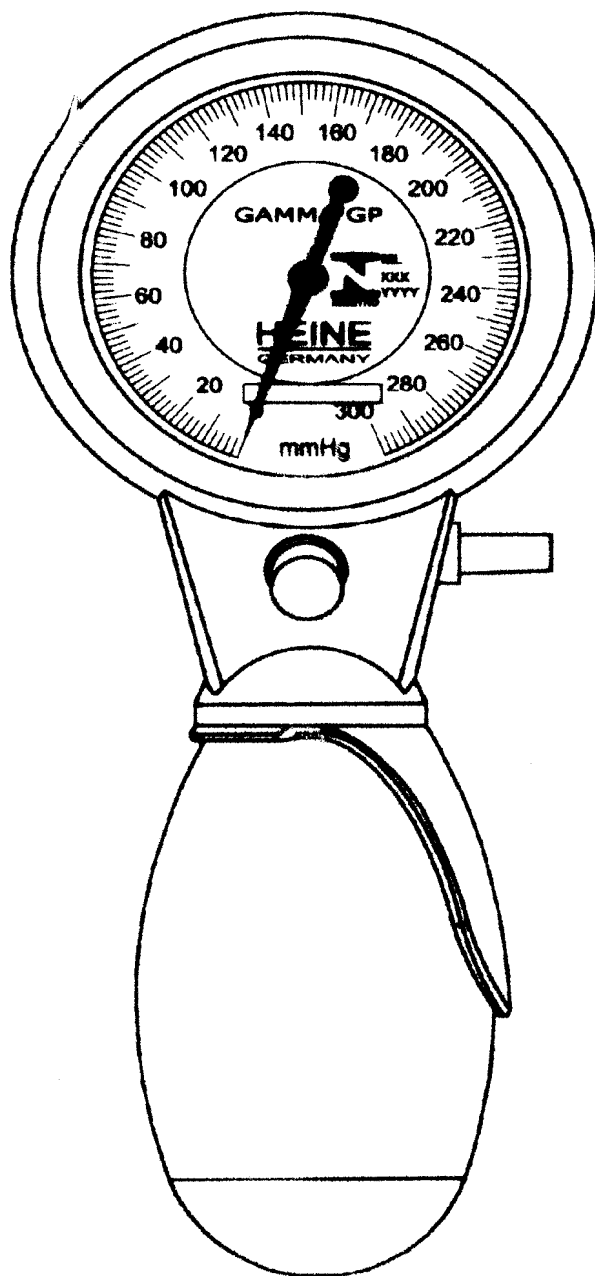
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 246, de 23 de dezembro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, considerando o constante do Processo n.º 52600 003916/2004, resolve autorizar, em caráter opcional, a modificação da forma externa do manômetro modelo "válvula com botão" aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 129, de 08/08/2002 e que receberá a marca HEINE GAMMA-GP.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

MARCA: GAMMA GP
MODELO: VÁLVULA COM BOTÃO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 246 DE 23 DE dezembro DE 2004



FABRICANTE:

HEINE OPTOTECHNIK - ALEMANHA

VISTA FRONTAL E LATERAL DO ESFIGMOMANÔMETRO
 ANERÓIDE MARCA GAMMA GP MODELO VÁLVULA COM
 BOTÃO
 EM ESCALA 1:1

COTAS EM:

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 01